

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/12/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JACIRA MENDES

Mês de Referência: NOVEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	16.277,39
Repasse Mensal:	3.161,00
Rendimento:	119,15
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	103,39
Receita Total:	19.454,15

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (2971161)	MANUTENÇÃO PREDIAL	novembro/2022	09/11/2022	1.974,00	
POLO (2971161)	MATERIAL DE LIMPEZA	outubro/2022	28/10/2022	1.317,25	
POLO (2971161)	MATERIAL DE LIMPEZA	outubro/2022	31/10/2022	894,80	
POLO (2971161)	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2022	21/11/2022	69,00	
				4.255,05	

Saldo:	15.199,10
---------------	------------------



ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE EF/EI
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – JORDÃO

EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 03.171.649/0001-63

INEP: 230261-38

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

**NOVEMBRO
2022**



PREFEITURA DE
SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESJMO - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA	
Nº Processo : P228842/2022	Data Abertura : 15/12/2022 - 09:43
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE NOVEMBRO	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CF	15/12/2022 - 09:43	Hivana Maria Rodrigues Gomes
2			
3			
4			
5			
6			



PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – DISTRITO JORDÃO – SOBRAL-CE
E-MAIL: Jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.171.649/0001-63
INEP: 230261-38

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº 110/2022

SOBRAL – CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

De: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de NOVEMBRO/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ **3.161,00 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS)**.

Atenciosamente,


HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES

Presidente da Unidade Executora

Hivana Maria Rodrigues Gomes
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 3

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: : 03.171.649/0001-63
ENDEREÇO: SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – DISTRITO JORDÃO – SOBRAL-CE
INEP: 230261-38

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **GESSIANE SALES, LUCIANA DE SOUSA SALES e PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2022**, no saldo no valor de **R\$ 19.454,15 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 4.255,05 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 01 de NOVEMBRO de 2022

GESSIANE SALES

Gessiane Sales
Assinatura

99031020932
RG

LUCIANA DE SOUSA SALES

Luciana de Sousa Sales
Assinatura

99031020924
RG

PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO

Patrick Yelson de Brito do Carmo
Assinatura

20073247558
RG

Hivana Maria Rodrigues Gomes

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES

RG: 2004031088728

Presidente da Unidade Executora





Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE

Conta: 0554 | 003 | 00001424-6

Data: 07/12/2022 - 09:38

Mês: Novembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato			Valor	Saldo
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico		
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
				0,00 C
01/11/2022	000000	SALDO DIA		894,80 D
03/11/2022	900501	CHEQUE SAC	894,80 D	0,00 C
03/11/2022	727220	RESG AUTOM	894,80 C	0,00 C
03/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/11/2022	900504	CHEQUE SAC	1.317,25 D	1.317,25 D
07/11/2022	727220	RESG AUTOM	1.317,25 C	0,00 C
07/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/11/2022	900505	CHEQUE PAG	1.974,00 D	1.974,00 D
11/11/2022	727220	RESG AUTOM	1.974,00 C	0,00 C
11/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/11/2022	102022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
21/11/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
21/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/11/2022	000341	CRED TED	3.161,00 C	3.161,00 C
25/11/2022	990001	APL AUTOM	3.161,00 D	0,00 C
25/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Novembro/2022

Data de emissão: 13/12/2022

Administradora
Caixa Econômica Federal

Endereço
SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF

CNPJ da Administradora
00 360 305/0001-04

Investidor
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

CPF/CNPJ
03 171 649/0001-63

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	16 277,39C
Aplicações	3 161,00C
Resgates	4 255,05D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	15 199,10C
Rendimento Bruto no Mês	119,15C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (5813)
Rend. Base Trib.	498,08C	0,00
IR	103,39D	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em 31/10/2022	Cota em 30/11/2022
AUTOMATICO RF	0,87	9,28	1,914681	1,931384

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
0554.0003.000000001424-6 AUTOMATICO RF	3.161,00C	4.255,05D	15.199,10C	119,15C

Movimentação Detalhada

Conta 0554.0003.000000001424-6

Código	Fundo	CNPJ do Fundo	
5823	CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RFCP	14.508.652/0001-46	
Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
03/11	RESGATE AUT	894,80D	471,234573
	IRRF	8,25D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	36,66C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	36,68C	
07/11	RESGATE AUT	1.317,25D	693,243592
	IRRF	12,40D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	55,12C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	55,12C	
11/11	RESGATE AUT	1.974,00D	1.036,176476
	IRRF	15,85D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	74,95C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	74,95C	
21/11	RESGATE AUT	69,00D	36,150250
	IRRF	0,60D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	2,70C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	2,70C	
25/11	APLICACAO	3.161,00C	1.638,784178
30/11	RESGATE IRRF LEI 10.892	65,29D	33,804774
	RENDIMENTO BASE TRIB.	326,63D	

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa
0800-726-0101
Ouvidoria
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP 01405-001
Endereço Eletrônico:
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>





COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	nov/22
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA	09.171.649/0001-63
05 – ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO
SÍTIO SÃO FRANCISCO S/N DISTRITO JORDÃO - SOBRAL/CE, CEP 62108000	07 - UF
	CE
	SOBRAL

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 – DEPÓSITO		11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
R\$	16.277,39	R\$	3.161,00	R\$	-	R\$	15,76	R\$	19.454,15
13 – IRRF (-)	14 - IOf (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE						
R\$	109,39	R\$	4.255,05	R\$	15.199,10	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS		
						01/11/2022 A 30/11/2022	1	1 ANEXOS	

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM (R\$ (*)	24 - NAT Depost	25 - DOCUMENTO			26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)
						TIPO	N°	DATA	CHQ	DATA	
1	EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME	29315046/000181	MATERIAIS ADQUIRIDOS		CONSUMO				900501	31/10/2022	R\$ 894,80
2	MAX COPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11056579/0001-20	MATERIAIS ADQUIRIDOS		CONSUMO				900504	28/10/2022	R\$ 1.317,25
3	HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO	46543095/000190	SERVIÇOS		SERVIÇOS				900505	09/11/2022	R\$ 1.374,00
4	DB CESTA PJ										R\$ 69,00

Escola Jacira Mendes Oliveira de El-EF

CNPJ: 08.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3693 9005



Prefeitura
de Sobral

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI, Rua Coronel Rangel, N° 141, - Centro, Sobral - CE, CEP 62010-030

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao CONTRATO N° 10/2022, que tem por objeto a contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades básicas da Escola Jacira Mendes Oliveira pagos com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica n° 2022/24474.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LUVA DESCARTAVEL, NITRILICA, NAO ESTERIL, TAMANHO M, AMBIDESTRA, CAIXA TIPO DISPENSER - BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES. <i>NORRÉ</i>	CAIXA 100.0 UNIDADES	10	14,98	149,80
02	DEPOSITO PARA LIXO, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, RESINA ANTI-UV, MATERIAL 100% VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA, SEM SOLDAS E EMENDAS, 05 (CINCO) UNIDADES, CAPACIDADE INDIVIDUAL 50 LITROS, SUPORTE CONJUGADO, METALICO COM TRATAMENTO ELETROSTATICO, PINTURA EPOXI COR PRETA, BASE REFORCADA PARA FIXACAO NO PISO, DIMENSIONADA P/ ACOMODAR E SUPOSTAR 5(CINCO) LIXEIRA, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, MEDIDAS POR LIXEIRA, INCLUINDO A TAMPA, ALTURA 750MM; LARGURA 440MM, PROFUNDIDADE 330MM, TOLERANCIA 10%, TAMPA COM ABERTURA TIPO LOBO, CORES: AZUL: PAPEL E PAPELÃO - VERMELHO: PLÁSTICO - VERDE: VIDRO- AMARELO: METAL - CINZA: RESÍDUOS GERAL NAO RECICLÁVEL, RESOLUCAO N° 275 DE 25/04/2001, NOME DO FABRICANTE MOLDADO NA PEÇA, KIT 5.0 UNIDADES <i>UTILIZÁVEIS</i>	KIT 5.0 UNIDADES	01	745,00	745,00
Valor Total				R\$ 894,80	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco
Distrito de Jordão - Sobral - Ceará
EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Jacira Mendes Oliveira, localizada no Sítio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, em Sobral/CE, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Hivana M.ª Rodrigues Gomes

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES

Diretor (a) da Escola Jacira Mendes Oliveira

CONTRATANTE

Hivana Maria Rodrigues Gomes
ATO N° 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 3

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO N° P214177/2022 -
CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ n° 03.171.649/0001-63. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ n° 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 894,80 (Oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Ana Cassia Aguiar Ágape - Contratada.



RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e N° 000002586 SÉRIE 001
EMISSION: 28/10/2022 - DEST / REM: CONS E JACIRA MENDES DE OLIVEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 894,80		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000002586 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE TEL: (88)3611-2655			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2322 1029 3150 4600 0181 5500 1000 0025 8610 0025 8609 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067546226		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220070685436 28/10/2022 15:47:06	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 29.315.046/0001-81	

NOME / RAZÃO SOCIAL CONS.E JACIRA MENDES DE OLIVEIRA		CNPJ / CPF 03.171.649/0001-63	DATA DA EMISSÃO 28/10/2022
ENDEREÇO ESCOLA JACIRA MENDES DE OLIVEIRA DE ENSS		BAIRRO / DISTRITO JORDAO	CEP 62108-000
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE	DATA SAÍDA / ENTRADA 28/10/2022
PONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:40:26

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	894,80						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	894,80		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7899682716489	LUVA DESCARTAVEL TAMANHO M C/100 NOBRE	40151900	0500	5403	CX	10,00	14,98	149,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990	CJ LIX.COL. SELETIVA C/5 SOLT'S UTILIZAVEI	76151000	0500	5403	UND	1,00	745,00	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO CUM RECURSO DO PMDE
31 / 10 / 2022
Jacirana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado
o material foi Recebido

31 / 10 / 2022
Jacirana M. R. Gomes
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ORDEN DE COMPRA REFERENTE AO CONTRATO N.10/2022 RESULTADO DA COTACAO ELETRONICA N°2022/24474 Trib aprox. R\$ 142,74 Federal, R\$ 250,54 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 3E8D48	



EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, Nº141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

R\$ 894,80

Recebi(emos) de

Conselho Escolar Jaira Mendes de Oliveira

A importância de

oitocentos e noventa e quatro Reais e oitenta

Centavos

Referente

NF 2586

Para clareza firmo(amos)o presente:

Sobral-CE, 31 de outubro de 2022

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO CEP: 62.010-030

ASSINATURA

PAGO COM RECURSO DO PMDL
31 / 10 / 2022
Heivana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado
o material foi Recebido

31 / 10 / 2022
Jomaira Brito G. dos Santos
ASSINATURA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 894,80
018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900501 3
Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta
centavos. e centavos acima

Empério do papel eireli - ME. ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 31 de outubro de 20 22.

Rivana M^a Rodrigues Gomes.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 09/22

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

CNPJ 03.171.649/0001-63

Claytiane Ribeiro da Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

10405544 01890050151 600300142460

JJ 055400386721-9

PAGO COM RECURSO DO PMDE

31 / 10 / 2022
Rivana M^a R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
o material foi Recebido

31 / 10 / 2022
Genival Cristina G. dos Santos
ASSINATURA





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007575

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000007575/2022

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000007575





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000007575

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 26/09/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/12/22
SOBRAL-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 26/09/22 às 14:39:35





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202225669397

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/09/2022 ÀS 08:36:43
VÁLIDA ATÉ 20/11/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:45 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **0B07.22D1.1BCB.BDC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.315.046/0001-81
Certidão nº: 31350989/2022
Expedição: 21/09/2022, às 08:32:20
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.315.046/0001-81**Razão Social:** EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME**Endereço:** R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022**Certificação Número:** 2022102018490252256424

Informação obtida em 31/10/2022 08:25:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/24474 - PROCESSO Nº: P2141772022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos		Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1.5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: OLIMPIO		MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	100,00	2,0133	201,33	0,9000	90,00	111,3300	55,30 %
2 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: GUARANI		MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	100,00	3,1133	311,33	0,6800	68,00	243,3300	78,16 %
3 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: SOFTPAPER		MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,00	40,6667	813,33	23,4000	468,00	345,3340	42,46 %
4 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLÁ		MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30,00	2,0000	60,00	0,6500	19,50	40,5000	67,50 %
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTITUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: FORTILIMP		MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30,00	2,4933	74,80	1,2000	36,00	38,7990	51,87 %
6 - PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, EXCELENTE QUALIDADE E ABSORCAO, DIMENSOES 35 X 60 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CAXIM		MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30,00	2,8767	86,30	2,1000	63,00	23,3010	27,00 %
7 - POLIDOR MULTITUSO, PARA SUPERFICIES EM ALUMINIO, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, LIQUIDO, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: GUARANI		MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,00	2,4133	48,27	0,9000	18,00	30,2660	62,71 %
8 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL, REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: MASRE ESCOLA		MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,00	3,8167	76,33	1,3400	26,80	49,5340	64,89 %



B - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTITUOSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-MARCA: GUARANI Situacao: Declarado vencedor 10 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-MARCA: GUARANI Situacao: Declarado vencedor 11 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEN OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-MARCA: MG Situacao: Declarado vencedor 12 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEN OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-MARCA: MG Situacao: Declarado vencedor 13 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-MARCA: CONDOR Situacao: Declarado vencedor 14 - ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 UNIDADE-MARCA: CONDOR Situacao: Declarado vencedor 15 - TOUCA PROTETOR DE CABELO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, MOLDANDO SE A TODO TAMANHO DE CABECA E CABELO, ELASTICO, EMBALADA EM DISPENSOR BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES-MARCA: MG Situacao: Declarado vencedor 16 - LUVA DESCARTAVEL, NITRILICA, NAO ESTERIL, TAMANHO M, AMBIDESTRA, CAIXA TIPO DISPENSER-BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES-MARCA: sobre Situacao: Declarado vencedor 17 - DEPOSITO PARA LIXO, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, RESINA ANTI-UV, MATERIAL 100% VIRGEN DE ALTA RESISTENCIA, SEM SOLDAS E EMENDAS, 05 (CINCO) UNIDADES, CAPACIDADE INDIVIDUAL 50 LITROS, SUPORTE CONJUGADO, METALICO COM TRATAMENTO ELETROSTATICO, PINTURA EPOXI COR PRETA, BASE REFORCADA PARA FIXACAO NO PISO, DIMENSIONADA P/ ACOMODAR E SUPORTAR 5(CINCO) LIXEIRA, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, MEDIDAS POR LIXEIRA, INCLUINDO A TAMPA, ALTURA 750MM; LARGURA 440MM, PROFUNDIDADE 330MM.	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30,00	13,3333	400,00	6,2500	187,50	212,4990	53,12 %
	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	100,00	4,1633	416,33	0,7500	75,00	341,3300	81,99 %
	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,00	21,3122	426,24	8,9000	178,00	248,2440	58,24 %
	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,00	13,8178	276,36	7,8900	157,80	118,5560	42,90 %
	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	8,5778	85,78	5,0000	50,00	35,7780	41,71 %
	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,00	5,1633	25,82	3,8900	19,45	6,3665	24,66 %
	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	14,5000	145,00	10,0000	100,00	45,0000	31,03 %
	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	36,7667	367,67	14,9800	149,80	217,8670	59,26 %
	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	1,00	962,6667	962,67	745,0000	745,00	217,6667	22,61 %



TOLERANCIA 10%, TAMPA COM ABERTURA TIPO LOBO, CORES: AZUL: PAPEL E PAPELÃO - VERMELHO: PLÁSTICO - VERDE: VIDRO- AMARELO: METAL - CINZA: RESÍDUOS GERAL NÃO RECICLÁVEL, RESOLUÇÃO Nº 275 DE 25/04/2001, NOME DO FABRICANTE MOLDADO NA PEÇA, KIT 5.0 UNIDADES-Marca: utilizáveis Situatção: Declarado vencedor	18 - CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 25 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: PLASVALE Situatção: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,00	962,6667	962,67	745,0000	745,00	217,6667	22,61 %
	19 - BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: PLASVALE Situatção: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	28,6033	286,03	15,0000	150,00	136,0330	47,56 %
	20 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSÕES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CAXIM Situatção: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	12,7967	127,97	10,5000	105,00	22,9670	17,95 %
	21 - RODO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BORRACHA PRETA, RESISTENTE, BASE 30CM, CABO MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, TAMANHO PADRAO 1,20M, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CONDOR Situatção: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,00	3,8067	76,13	1,2500	25,00	51,1340	67,16 %
22 - LIMPADOR MULTUISO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE: 500.0 MILILITRO-Marca: VEJA Situatção: Declarado vencedor	23 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBRSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: DRAGÃO Situatção: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	6,1467	61,47	6,1000	61,00	0,4670	0,76 %
	24 - ALCOLOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situatção: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	5,2667	52,67	3,2500	32,50	20,1670	38,29 %
	25 - SABONETE, LIQUIDO, ODO AGRADÁVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO, TENSOATIVO ANIONICO, PH (100%) 5,5 - 6,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, SACHE 800.0 MILILITROS-Marca: BRASIL Situatção: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	5,0267	50,27	4,0000	40,00	10,2670	20,42 %
	26 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECACAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESSENCIA, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME.	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	37,0000	370,00	22,0000	220,00	150,0000	40,54 %
27 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECACAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESSENCIA, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME.	28 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECACAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESSENCIA, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME.	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30,00	5,4100	162,30	5,0000	150,00	12,3000	7,58 %
		MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	100,00	5,3000	530,00	1,4200	142,00	388,0000	73,21 %



TOTAL ITENS FINALIZADOS:					100,00	5,3000	530,00	1,4200	142,00	388,0000	73,21 %
							6.494,3862		3.377,3500	3.117,0362	48,00 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação: R\$ 6.494,39	
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 6.494,39	
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00	
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado: R\$ 3.377,35	
Economia Gerada*: R\$ 3.117,0400 (48%)	

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2022 – ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
PROCESSO Nº P2141772022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA E A EMPRESA EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA/CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 03.171.649/0001-63, com sede no Sítio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, Sobral-Ce, representado neste ato pela Sra. Hivana Maria Rodrigues Gomes, inscrito no RG sob o nº 2004031088728, CPF nº 023.397.283-80, residente e domiciliado na Rua Onofre Muniz, nº 50, Bairro Centro, Sobral - CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua Coronel Rangel, Nº 141, - Centro, Sobral - CE, CEP62010-030, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Ana Cassia Aguiar Ágape, inscrita no RG sob o nº 20075303609 e CPF nº 061.689.163-69. **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LUVA DESCARTAVEL, NITRILICA, NAO ESTERIL, TAMANHO M, AMBIDESTRA, CAIXA TIPO DISPENSER-BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES.	CAIXA 100.0 UNIDADES	10	14,98	149,80
02	DEPOSITO PARA LIXO, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, RESINA ANTI-UV, MATERIAL 100% VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA, SEM SOLDAS E EMENDAS, 05 (CINCO) UNIDADES,	KIT 5.0 UNIDADES	01	745,00	745,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco
Distrito de Jordão - Sobral - Ceará
EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

CAPACIDADE INDIVIDUAL 50 LITROS, SUPORTE CONJUGADO, METALICO COM TRATAMENTO ELETROSTATICO, PINTURA EPOXI COR PRETA, BASE REFORCADA PARA FIXACAO NO PISO, DIMENSIONADA P/ ACOMODAR E SUPOSTAR 5(CINCO) LIXEIRA, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, MEDIDAS POR LIXEIRA, INCLUINDO A TAMPA, ALTURA 750MM; LARGURA 440MM, PROFUNDIDADE 330MM, TOLERANCIA 10%, TAMPA COM ABERTURA TIPO LOBO, CORES: AZUL: PAPEL E PAPELÃO - VERMELHO: PLASTICO - VERDE: VIDRO- AMARELO: METAL - CINZA: RESIDUOS GERAL NAO RECICLAVEL, RESOLUCAO Nº 275 DE 25/04/2001, NOME DO FABRICANTE MOLDADO NA P E C A , K I T 5 . 0 U N I D A D E S				
Valor Total dos itens R\$				R\$ 894,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 894,80 (Oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 1424-6

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Jacira Mendes Oliveira, localizada no Sítio São Francisco, S/N, Distrito Jordão, em Sobral/CE, e no Anexo



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

Raimundo do Carmo, localizado no Sítio Sant'Ana, S/N Distrito Jordão, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira/Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 21 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco
Distrito de Jordão - Sobral - Ceará
EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005

Hivana M. Rodrigues Gomes.
HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES
DIRETORA DA ESCOLA JACIRA MENDES
OLIVEIRA/CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES
OLIVEIRA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. Christopher M. Montezuma.
CPF: 017.304.903 - 60

2. Maria Rafaela de Albuquerque Conualho
CPF: 601.400.333-94



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3003.1000.3



Prefeitura
de Sobral

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Travessa do Xerez, n 283, TÉRREO - Centro, Sobral - CE, 62.010-270

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao CONTRATO Nº 09/2022, que tem por objeto a contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades básicas da Escola Jacira Mendes Oliveira pagos com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/24474.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAÚDE, E M B A L A G E M 1 . 0 L I T R O	EMBALAGEM 1.0 LITRO	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
02	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS	FRASCO 500.0 MILILITROS	50	R\$ 0,68	R\$ 34,00
03	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDOS 64.0 ROLOS	FARDOS 64.0 ROLOS	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00
04	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8 . 0 U N I D A D E	PACOTE 8.0 UNIDADE	15	R\$ 0,65	R\$ 9,75
05	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES	PACOTE 3.0 UNIDADES	15	R\$ 1,20	R\$ 18,00



06	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, EXCELENTE QUALIDADE E ABSORÇÃO, DIMENSÕES 35 X 60 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	15	R\$ 2,10	R\$ 31,50
07	POLIDOR MULTIUSO, PARA SUPERFÍCIES EM ALUMÍNIO, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, LÍQUIDO, FRASCO 500.0 MILILITROS	FRASCO 500.0 MILILITROS	10	R\$ 0,90	9,00
08	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVÍVEL REFORÇADO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	1,34	R\$ 13,40
09	SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE	PACOTE 5.0 UNIDADE	15	R\$ 6,25	R\$ 93,75
10	SABÃO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE 500.0 GRAMAS	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
11	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE 100.0 UNIDADE	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
12	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE 100.0 UNIDADE	10	R\$ 7,89	R\$ 78,90
13	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEÁVEL, PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
14	ESCOVA, CABO DE PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS, ESTOJO DE PLÁSTICO PARA	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	R\$ 3,89	R\$ 19,45



	SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 UNIDADE				
15	TOUCA PROTETOR DE CABELO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, MOLDANDO SE A TODO TAMANHO DE CABECA E CABELO, ELASTICO, EMBALADA EM DISPENSOR BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES	CAIXA 100.0 UNIDADES	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
16	CESTO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 25 LITROS, EMBALAGEM 1.0 U N I D A D E	EMBALAGEM 1.0 UNIDADES	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
17	BALDE, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 U N I D A D E	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
18	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
19	RODO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BORRACHA PRETA, RESISTENTE, BASE 30CM, CABO MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, TAMANHO PADRAO 1,20M, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	R\$ 6,10	R\$ 30,50
20	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50
21	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS	FRASCO 1000.0 MILILITROS	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
22	SABONETE, LIQUIDO, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, TENSOATIVO ANIONICO, PH (100%) 5,5 - 6,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, SACHE 800.0 M I L I L I T R O S	SACHE 800.0 MILILITROS	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

23	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO	AVULSO 1.0 LITRO	50	R\$ 1,42	R\$ 71,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.317,25	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Jacira Mendes Oliveira, localizada no Sítio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, em Sobral/CE, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Hivana Maria Rodrigues Gomes

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES

Diretor (a) da Escola Jacira Mendes Oliveira

CONTRATANTE

Hivana Maria Rodrigues Gomes
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P214177/2022 -
CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. CONTRATADA: Empresa MAXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022-24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.482,55 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022. DOS SIGNATARIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e José Eudimar Rodrigues - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco
Distrito de Jordão - Sobral - Ceará
EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br





MAXCOPIA COMERCIO E
SERVICOS LTDA.

Travessa Xerez 283 11056579000120

Centro

SOBRAL - CE

CEP: 62010-270 FONE: (0xx88)3611-1065

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.726

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2322 1011 0565 7900 0120 5500 1000 0017 2614 0013 6239

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220070690746 EM 28/10/2022 ÀS 15:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060457597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

11.056.579/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA (162)

CNPJ / CPF

03.171.649/0001-63

DATA DA EMISSÃO

28/10/2022 15:34

ENDEREÇO

ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE ENS ... S/N

BAIRRO / DISTRITO

JORDAO

CEP

62108-000

DATA DA SAÍDA

28/10/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

FONE / FAX

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:34

FATURA / DUPLICATA

DINHEIRO 1.317,25

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
---------------------	-----------------	-------------	------------------	----	------------

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
----------	-----------	----	--------------------

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	--------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	VALOR IPI	VALOR IMPOSTO
3483	AGUA SANITARIA JUA 1L Ref: 45136117	28289011	0500	5405	UN	50	0,90	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3482	DET LIQ GUARANI NEUTRO 500ML Ref: 47689138	34023910	0500	5405	UN	50	0,68	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2361	PAPEL HIG.FOFEX SOFT FSBQ 30M FDO 1 X 16 4R30M Ref: 20024132	48181000	0500	5405	FD	10	23,40	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3820	PALHA ACO PRIME 15G N1 C/UN ASSOLAN Ref: 26300	73231000	0500	5405	UN	15	0,65	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5118	ESPONJA FORTLIMP DUPLA FACE C/UN Ref: 22399	68053090	0500	5405	UN	15	1,20	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2561	PANO DE CHAO PEZINHO BRANCO (GEOVANI) Ref: 02430	63071000	0500	5405	UN	15	2,10	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	POLIDOR ALUM LIMPA FACIL 500ML Ref: 961	34029039	0500	5405	UN	10	0,90	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3747	VASSOURA DE PALHA MASPE Ref: 00000321	38101010	0500	5405	UN	10	1,34	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3869	SABAO PDC YPE NEUTRO PCT 1 X 1 5X200G	34011900	0500	5405	PCT	15,0000	6,25	93,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Diaheiro: 1.317,25

RESERVADO AO FISCO



MAXCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 11.056.579/0001-20
I.E.: 06.045.759-7



CÓPIA
PAPELARIA

FONE: (88) 3611.065
maxcopiapapelaria@gmail.com

RECIBO

R\$ 1.317,25

Recebemos do Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

A quantia de R\$ 1.317,25 (Hum mil trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

Referente à NF-e nº 001.726.

MAXCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

José Eudimar Rodrigues
SÓCIO - GERENTE

Sobral, 28 de Novembro de 2022.

Travessa do Xerez, 283 - Centro
Sobral - Ceará
CEP: 62010-270

PAGO COM RECURSO DO PMDE
28 / 10 / 2022
Isiviana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado
o material foi Recebido ☒

28 / 10 / 2022
formalucia Cristina G. dos Santos
ASSINATURA



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03001424-6 C2 3 Série AAA Cheque nº 900504 C3 8 R\$ 1.317,25 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos. e centavos acima

Maxcepia Comércio e serviços LTDA. ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 28 de outubro de 2022.

Hiviana M^{re} Rodrigues Gomes.

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 09/22

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA CNPJ 03.171.649/0001-63 CLAYTONE RIBEIRO DA SILVA CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

100504 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900504 8

10405541 01890050451 600300142460

JJ 055400386724-3

PAGO COM RECURSO DO PMDE
28 / 10 / 2022
Hiviana M^{re} R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado
o material foi Recebido ☒

28 / 10 / 2022
Jacira Cristina G. dos Santos
ASSINATURA





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007096

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4388 - MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000007096/2022

Documento

C.N.P.J.: 11.056.579/0001-20

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000007096





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202224619345

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060457597
CNPJ / CPF: 11056579000120
RAZÃO SOCIAL: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/09/2022 ÀS 08:07:46
VÁLIDA ATÉ 08/11/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.056.579/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:43 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **1428.76CB.D9DB.388D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.056.579/0001-20

Certidão n°: 20533304/2022

Expedição: 30/06/2022, às 09:43:51

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.056.579/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.056.579/0001-20

Razão Social: MAXCOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: TV XEREX 233 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2022 a 15/11/2022

Certificação Número: 2022101700311548740345

Informação obtida em 19/10/2022 07:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/24474 - PROCESSO Nº: P2141772022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: OLIMPIO Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	100,00	2,0133	201,33	0,9000	90,00	111,3300	55,30 %
2 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: GUARANI Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	100,00	3,1133	311,33	0,6800	68,00	243,3300	78,16 %
3 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: SOFTPAPER Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,00	40,6667	813,33	23,4000	468,00	345,3340	42,46 %
4 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLÁ Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30,00	2,0000	60,00	0,6500	19,50	40,5000	67,50 %
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTITUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: FORTILIMP Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30,00	2,4933	74,80	1,2000	36,00	38,7990	51,87 %
6 - PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, EXCELENTE QUALIDADE E ABSORCAO, DIMENSÕES 35 X 60 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CAXIM Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30,00	2,8767	86,30	2,1000	63,00	23,3010	27,00 %
7 - POLIDOR MULTITUSO, PARA SUPERFICIES EM ALUMINIO, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, LIQUIDO, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: GUARANI Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,00	2,4133	48,27	0,9000	18,00	30,2660	62,71 %
8 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: MASPE Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,00	3,8167	76,33	1,3400	26,80	49,5340	64,89 %

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
 PAG. 42

10 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTITUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: GUARANI Situacao: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30,00	13,3333	400,00	6,2500	187,50	212,4990	53,12 %
10 - SABAO, PO, TENSORATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: GUARANI Situacao: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	100,00	4,1633	416,33	0,7500	75,00	341,3300	81,99 %
11 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAOPASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: MG Situacao: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,00	21,3122	426,24	8,9000	178,00	248,2440	58,24 %
12 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAOPASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: MG Situacao: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,00	13,8178	276,36	7,8900	157,80	118,5560	42,90 %
13 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CONDOR Situacao: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	8,5778	85,78	5,0000	50,00	35,7780	41,71 %
14 - ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CONDOR Situacao: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,00	5,1633	25,82	3,8900	19,45	6,3665	24,66 %
15 - TOUCA PROTETOR DE CABELO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, MOLDANDO SE A TODO TAMANHO DE CABECA E CABELO, ELASTICO, EMBALADA EM DISPENSOR BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: MG Situacao: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	14,5000	145,00	10,0000	100,00	45,0000	31,03 %
16 - LUVA DESCARTAVEL, NITRILICA, NAO ESTERIL, TAMANHO M, AMBIDESTRA, CAIXA TIPO DISPENSER-BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: nobre Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	36,7667	367,67	14,9800	149,80	217,8670	59,26 %
17 - DEPOSITO PARA LIXO, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, RESINA ANTI-UV, MATERIAL 100% VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA, SEM SOLDAS E EMENDAS, 05 (CINCO) UNIDADES, CAPACIDADE INDIVIDUAL 50 LITROS, SUPORTE CONJUGADO, METALICO COM TRATAMENTO ELETROSTATICO, PINTURA EPOXI COR PRETA, BASE REFORCADA PARA FIXACAO NO PISO, DIMENSIONADA P/ ACOMODAR E SUPORTAR 5 (CINCO) LIXEIRA, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, MEDIDAS POR LIXEIRA, INCLUINDO A TAMPA, ALTURA 750MM-LARGURA 440MM, PROFUNDIDADE 330MM. Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	1,00	962,6667	962,67	745,0000	745,00	217,6667	22,61 %



TOLERANCIA 10%, TAMPA COM ABERTURA TIPO LOBO, CORES: AZUL: PAPEL E PAPELÃO - VERMELHO: PLÁSTICO - VERDE: VIDRO- AMARELO: METAL - CINZA: RESÍDUOS GERAL NÃO RECICLÁVEL, RESOLUÇÃO Nº 275 DE 25/04/2001, NOME DO FABRICANTE MOLDADO NA PEÇA, KIT 5.0 UNIDADES-Marca: utilizáveis Situação: Declarado vencedor	1,00	962,6667	962,67	745,00	217,6667	22,61 %
18 - CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 25 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: PLASVALE Situação: Declarado vencedor	10,00	28,6033	286,03	150,00	136,0330	47,56 %
19 - BALDE, PLÁSTICO, POLIÉTERO ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALÇA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: PLASVALE Situação: Declarado vencedor	10,00	12,7967	127,97	105,00	22,9670	17,95 %
20 - FLANELA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 38 X 58 CM, PESO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVERLOCKEADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CAXIM Situação: Declarado vencedor	20,00	3,8067	76,13	25,00	51,1340	67,16 %
21 - RODO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BORRACHA PRETA, RESISTENTE, BASE 30CM, CABO MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, TAMANHO PADRÃO 1,20M, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CONDOR Situação: Declarado vencedor	10,00	6,1467	61,47	61,00	0,4670	0,76 %
22 - LIMPADOR MULTUOSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: VEJA Situação: Declarado vencedor	10,00	5,2667	52,67	32,50	20,1670	38,29 %
23 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBRUÇAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: DRAGÃO Situação: Declarado vencedor	10,00	5,0267	50,27	40,00	10,2670	20,42 %
24 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situação: Declarado vencedor	10,00	37,0000	370,00	220,00	150,0000	40,54 %
25 - SABONETE, LIQUIDO, ODO AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO, TENSOATIVO ANIONICO, PH (100%) 5.5 - 6.5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, SACHE 800.0 MILILITROS-Marca: BRASIL Situação: Declarado vencedor	30,00	5,4100	162,30	150,00	12,3000	7,58 %
26 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECÇAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, VOLUME. Situação: Declarado vencedor	100,00	5,3000	530,00	142,00	368,0000	73,21 %



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ 03.171.649/0001-63
Código 230641-18 - CEP 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE 3663.9000



Prefeitura
de Sobral

CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022 – ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
PROCESSO Nº P2141772022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA E A EMPRESA MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA/CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 03.171.649/0001-63, com sede no Sítio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, Sobral - Ce. representado neste ato pela Sra. Hivana Maria Rodrigues Gomes, inscrito no RG sob o nº 2004031088728, CPF nº 023.397.283-80, residente e domiciliado na Rua Onofre Muniz, nº 50, Bairro Centro, Sobral - CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.056.579/0001-20, com sede na Travessa do Xerez, n 283, TERREO - Centro, Sobral - CE, 62.010-270, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. José Eudimar Rodrigues, inscrito no RG sob o nº 2008677945-6 e CPF nº 118.312.603-44, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE, EMBALAGEM 10 L I T R O	EMBALAGEM 1.0 LITRO	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.619/0001-61
 Código 230261-18 - CEP: 62.108-000
 Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
 Sobral - Ceará
 TELEFONE: 3622.0000



Prefeitura
de Sobral

02	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS	FRASCO 500.0 MILILITROS	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
03	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 R O L O S	FARDO 64.0 ROLOS	20	R\$ 23,40	R\$ 468,00
04	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE	PACOTE 8.0 UNIDADE	30	R\$ 0,65	R\$ 19,50
05	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 U N I D A D E S	PACOTE 3.0 UNIDADES	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
06	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, EXCELENTE QUALIDADE E ABSORCAO, DIMENSOES 35 X 60 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
07	POLIDOR MULTIUSO, PARA SUPERFICIES EM ALUMINIO, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, LIQUIDO, FRASCO 500.0 MILILITROS	FRASCO 500.0 MILILITROS	20	R\$ 0,90	18,00
08	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	1,34	R\$ 26,80
09	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE	PACOTE 5.0 UNIDADE	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50

SECRETARIA DA EDUCACAO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA



Escola Jacira Mendes Oliveira de El-EF

CNPJ: 03.171.619/0001-61
 Código: 210261-38 - CEP: 62.108-000
 Sítio São Francisco - Distrito de Jandara
 Sobral - Ceará
 TELEFONE: 3663.0001



Prefeitura
de Sobral

10	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 5 0 0 . 0 G R A M A S	PACOTE 500.0 GRAMAS	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
11	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 U N I D A D E	PACOTE 100.0 UNIDADE	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
12	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 U N I D A D E	PACOTE 100.0 UNIDADE	20	R\$ 7,89	R\$ 157,80
13	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1 . 0 U N I D A D E	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
14	ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 U N I D A D E	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	R\$ 3,89	R\$ 19,45
15	TOUCA PROTETOR DE CABELO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, MOLDANDO SE A TODO TAMANHO DE CABECA E CABELO, ELASTICO, EMBALADA EM DISPENSOR BOX, CAIXA 100.0 U N I D A D E S	CAIXA 100.0 UNIDADES	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00

SECRETARIA DA EDUCACAO
 ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ 03.171.641/0001-13
Código 230741-38 - CEP 62.108-000
São José do Bonfim - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE 3661.9003



Prefeitura
de Sobral

16	CESTO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 25 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDAD	EMBALAGEM 1.0 UNIDADES	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
17	BALDE, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 U N I D A D E	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
18	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 U N I D A D E	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
19	RODO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BORRACHA PRETA, RESISTENTE, BASE 30CM, CABO MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, TAMANHO PADRAO 1,20M, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
20	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 M I L I L I T R O	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50
21	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 M I L I L I T R O S	FRASCO 1000.0 MILILITROS	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
22	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00

Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.169/0001-63
Código 2.40264-08 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3665.0003



Prefeitura
de Sobral

23	SABONETE, LIQUIDO, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, TENSOATIVO ANIONICO, PH (100%) 5,5 - 6,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, SACHE 800.0 MILILITROS	SACHE 800.0 MILILITROS	30	R\$ 5.00	R\$ 150,00
24	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO	AVULSO 1.0 LITRO	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
Valor Total dos itens R\$				R\$ 2.482,55	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.482,55 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 1424-6

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ 03.171.649/0001-63
Código 210261-18 - CEP 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE 3623.0003



Prefeitura
de Sobral

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no a Escola Jacira Mendes Oliveira, localizada no Sítio São Francisco, S/N, Distrito Jordão, em Sobral/CE, e no Anexo Raimundo do Carmo, localizado no Sítio Sant'Ana, S/N Distrito Jordão, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente da Escola Jacira Mendes Oliveira/Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ 04.171.319/0001-61
Código 230264-38 CEP 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE 3663.9000



Prefeitura
de Sobral

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa a assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.619/0001-63
Código: 2.10.76.138 - CEP: 13.108-000
Rua São Francisco - Distrito de Jorão
Sorbal - Ceará
TELEFONE: 3693.0000



Prefeitura
de Sobral

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidoneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA

12



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 04.171.649/0001-61
Código 2.002.01-18 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: (85) 3301.9001



Prefeitura
de Sobral

- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
 - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
 - c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
 - d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
 - e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ 04.171.690/0001-61
Código 230201-18 - CEP 62.100-000
Rua São Francisco - Distrito de Jandaíra
Sobral - Ceará
TELEFONE 3322.1000



Prefeitura
de Sobral

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 21 de Outubro de 2022.

Hivana M^a Rodrigues Gomes

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES
DIRETORA DA ESCOLA JACIRA MENDES
OLIVEIRA/CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES
OLIVEIRA
Contratante

José Eudimar Rodrigues

JOSÉ EUDIMAR RODRIGUES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Christopher M. Montezuma

CPF: 017.304.903-60

2. Maria Rafaela de Albuquerque Correia

CPF: 601.400.333-94



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000000048
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	08/11/2022	Competência	NOV/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO 01602635307				
Nome Fantasia	HZ CONCERTA				
Endereço	R FLEURY NAPOLEAO, 650 - EXPECTATIVA				
CPF/CNPJ	46.543.095/0001-90	Insc. Municipal	55180	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62040140	Comp.	
				Telefone	(88) 9918-8100



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONS.ESC. JACIRA MENDES OLIVEIRA			E-mail	
Endereço	SIT SAO FRANCISCO, SN ZONA RURAL 62.108-000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	03.171.649/0001-63	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE PINTURA (COM MATERIAL INCLUSO - 02 LATÃO LATEX BRANCO NEVE; 02 GALÃO LATEX AMARELO FREVO; 02 GALÃO ESMALTE VERMELHO; 04 LTS DE SOLVENTE).

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 702 / 433040400 - Serviços de pintura de edifícios em geral

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	1.974,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	1.974,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Isenta		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	9vo5I7ub8		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.974,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISENTA DE ISS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 08/11/22 17:49

Atesto que o Serviço foi prestado
e material foi Recebido

hora da emissão: 17:47:46

PAGO COM RECURSO DO PMDE
09 / 11 / 2022
Henriana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

09 / 11 / 2022
Jornalva Britina G. de Santos
ASSINATURA



HZ CONSERTA

HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO - MEI
RUA FLEURY NAPOLEÃO, 650 - EXPECTATIVA - SOBRAL-CE
CEP: 62.040-140
FONE: (88) 99461-6564
CNPJ: 46.543.095/0001-90 C.G.F.: 07.065.391-7

RECIBO

R\$

#1.974,00

Recebi(emos) do(a) Sr(a) Conc. Erc. Jansen T. Mendes Oliveira

a quantia de R\$ Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais

valor referente a NFE-5 N.º 048.

pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral-Ce, 09 de novembro de 2022.

HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO MEI
CNPJ 46.543.095/0001-90

Assinatura

PAGO COM RECURSO DO PMDE

09 / 11 / 2022
Heivana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado x
o material foi Recebido L.

09 / 11 / 2022.
Jenailma Cristina G. dos Santos
ASSINATURA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 1.974,00 #
018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900505 6
Pague por este cheque a quantia de

Um mil novecentos e setenta e quatro reais.

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 09 de novembro de 2022.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 09/22

Hiviana M^{re} Rodrigues Gomes
CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI
CNPJ 03.171.649/0001-63
Elaytiane Ribeiro da Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

104055400 01890050554 600300142460

CAIXA

JJ 055400386725-1

Atesto que o Serviço foi prestado
o material foi Recebido

PAGO COM RECURSO DO PMDE
09 / 11 / 2022
Hiviana M^{re} R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

09 / 11 / 2022
Jornalista Cristina G. Santos
ASSINATURA



CONS. ESC. JACIRA MENDES DE OLIVEIRA

CONS. ESC. JACIRA MENDES DE OLIVEIRA

ITEM	UND	SERVIÇOS PRESTADOS	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	UND	LATAO LATEX BRANCO NEVE	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
2	UND	GALAO LATEX AMARELO FREVO	2	R\$ 221,50	R\$ 443,00
3	UND	GALAO ESMALTE VERMELHO	2	R\$ 156,50	R\$ 313,00
4	LT	SOLVENTE	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
5	UND	SERVIÇO DE PINTURA	1	R\$ 860,00	R\$ 860,00
					R\$ 1.974,00

Valor total da proposta R\$ 1.974,00 (Hum Mil Novecentos Setenta Quatro Reais)

HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO
CNPJ 46.543.095/0001-90

Proposta com validade em até 60 (sesenta) dias.

Sobral/CE, 07 de Outubro de 2022.



Assinatura do Responsável



EMPÓRIO DO PAPEL

PROPOSTA DE PREÇO
CONS.ESC.JACIRA MENDES DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	LATÃO LATEX BRANCO NEVE	UND	2	137,00	R\$ 274,00
2	GALÃO LATEX AMARELO FREVO	UND	2	224,80	R\$ 449,60
3	GALÃO ESMALTE VERMELHO	UND	2	159,00	R\$ 318,00
4	SOLVENTE	LT	4	22,50	R\$ 90,00
5	SERVIÇO DE PINTURA	UND	1	880,00	R\$ 880,00
VALOR GLOBAL = DOIS MIL ONZE REAIS SESSENTA CENTAVOS					R\$ 2.011,60

Sobral, CE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESENTE PROPOSTA É VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO CEP:62.010-030



Rua Cel. Rangel, 141,
Centro, Sobral/CE.
CEP: 62.010-030

EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81 IE:08.754.822-8
88 3611.2655 / 88 9. 9422.5822
emporiopapelvendas@outlook.com



MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral/CE

PESQUISA DE PREÇO
CONS. ESC. JACIRA MENDES DE OLIVEIRA
VALIDADE DA COTAÇÃO - 60 DIAS
SOBRAL-CE, 07 de Outubro de 2022.

ITEM	UND	QDT	SERVIÇOS	UNIT.	TOTAL
1	UND	2	LATÃO LATEX BRANCO NEVE	R\$ 137,60	R\$ 275,20
2	UND	2	GALÃO LATEX AMARELO FREVO	R\$ 225,80	R\$ 451,60
3	UND	2	GALÃO ESMALTE VERMELHO	R\$ 160,00	R\$ 320,00
4	LT	4	SOLVENTE	R\$ 23,00	R\$ 92,00
5	UND	1	SERVIÇO DE PINTURA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL			Dois mil, trinta e oito reais e oitenta centavos		R\$ 2.038,80

MARIA ELIANE PEREIRA
CNPJ: 11.303.281/0001-78
CGF: 06.394.758-1
RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480
RENATO PARENTE SOBRAL / CE





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007102

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

124221 - HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO 01602635307

Endereço

R FLEURY NAPOLEAO, 650

EXPECTATIVA SOBRAL-CE CEP: 62040140

No. Requerimento

0000007102/2022

Documento

C.N.P.J.: 46.543.095/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000007102





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000007102

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 46.543.095/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 06/09/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 04/12/22
SOBRAL-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 06/09/22 às 09:57:38





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202227417549

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070653917
CNPJ / CPF: 46543095000190
RAZÃO SOCIAL: HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO 01602635307

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/10/2022 ÀS 13:37:58
VÁLIDA ATÉ 06/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO 01602635307
CNPJ: 46.543.095/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:19 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **80D5.011D.F10B.F66A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO 01602635307 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.543.095/0001-90
Certidão nº: 18474878/2022
Expedição: 09/06/2022, às 16:57:07
Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO 01602635307 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.543.095/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.543.095/0001-90

Razão Social: HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO

Endereço: R FLEURY NAPOLEAO 650 / EXPECTATIVA / SOBRAL / CE / 62040-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102021004032983163

Informação obtida em 31/10/2022 08:26:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

